



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO.
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG – EMAIL: atendimento@saaesenadorfirmino.com.br
TELEFAX: (32) 3536-1126

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.

Em resposta à ATTEND PONTO LTDA.

Objeto: “Licença de uso do sistema de tratamento de ponto para até 50 colaboradores, com funcionalidades completas para gestão de frequência e conformidade trabalhista”.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Attend Ponto Ltda., com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, em detrimento do processo nº 22/2025, cujo objeto é o seguinte: “Licença de uso do sistema de tratamento de ponto para até 50 colaboradores, com funcionalidades completas para gestão de frequência e conformidade trabalhista”.

☐ **Correção do Termo de Referência**, com o adequado detalhamento das especificações técnicas e dos critérios de julgamento;

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

Esta modalidade de seleção se justifica em virtude do valor total estimado para a contratação, que é de R\$1.532,67 (mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Este valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de outros serviços e compras.

O objetivo primordial é selecionar uma proposta que seja a mais vantajosa para a administração pública.

Os critérios para a seleção do fornecedor, dentro do processo de dispensa de licitação, serão focados na adequação técnica e no menor preço, visando assegurar a qualidade e a economicidade da contratação:

- Menor Preço: Será o critério principal de julgamento, buscando a proposta que ofereça o serviço de manutenção pelo menor valor total.
- Habilitação e Qualificação Técnica: O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço.

9 – VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

Estima-se com a presente contratação o pagamento unitário do valor de R\$1.532,67 (mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), cálculo apresentado no ANEXO II, sendo tal valor obtido em conformidade com o detalhamento constante do DFD e na Pesquisa de Preço (ANEXO I) obtida através das cotações com fornecedores, na forma do disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO.
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG – EMAIL: atendimento@saaesenadorfirmino.com.br
TELEFAX: (32) 3536-1126

- ☐ **Reformulação da pesquisa de preços**, de modo a garantir maior aderência aos valores praticados no mercado, em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Anexo I

PESQUISA DE PREÇO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Licença de uso do sistema de tratamento de ponto para até 50 colaboradores, com funcionalidades completas para gestão de frequência e conformidade trabalhista. Permite cadastro de funcionários, integração com relógios de ponto eletrônicos, tratamento de marcações, correção de batidas, lançamento de ocorrências, configuração de escalas, turnos e jornadas, controle de banco de horas, cálculo de horas extras, emissão de relatórios e espelhos de ponto, exportação de dados para folha de pagamento, acesso web para gestores e colaboradores, e armazenamento seguro com controle de permissões. Inclui suporte técnico ilimitado, via telefone, remoto e presencial, com atendimento em até 1 hora.	LICENÇA DE 12 MESES	01	1.850,00	1.850,00
Fonte: Fornecedor					
VALOR TOTAL				1.850,00	

PESQUISA DE PREÇO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Licença de uso do sistema de tratamento de ponto para até 50 colaboradores, com funcionalidades completas para gestão de frequência e conformidade trabalhista. Permite cadastro de funcionários, integração com relógios de ponto eletrônicos, tratamento de marcações, correção de batidas, lançamento de ocorrências, configuração de escalas, turnos e jornadas, controle de banco de horas, cálculo de horas extras, emissão de relatórios e espelhos de ponto, exportação de dados para folha de pagamento, acesso web para gestores e colaboradores, e armazenamento seguro com controle de permissões. Inclui suporte técnico ilimitado, via telefone, remoto e presencial, com atendimento em até 1 hora.	LICENÇA DE 12 MESES	01	1.428,00	1.428,00
Fonte: Fornecedor					
VALOR TOTAL				1.428,00	

PESQUISA DE PREÇO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Licença de uso do sistema de tratamento de ponto para até 50 colaboradores, com funcionalidades completas para gestão de frequência e conformidade trabalhista. Permite cadastro de funcionários, integração com relógios de ponto eletrônicos, tratamento de marcações, correção de batidas, lançamento de ocorrências, configuração de escalas, turnos e jornadas, controle de banco de horas, cálculo de horas extras, emissão de relatórios e espelhos de ponto, exportação de dados para folha de pagamento, acesso web para gestores e colaboradores, e armazenamento seguro com controle de permissões. Inclui suporte técnico ilimitado, via telefone, remoto e presencial, com atendimento em até 1 hora.	LICENÇA DE 12 MESES	01	1.320,00	1.320,00
Fonte: Fornecedor					
VALOR TOTAL				1.320,00	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO.
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG – EMAIL: atendimento@saaesenadorfirmino.com.br
TELEFAX: (32) 3536-1126

Assim, estabelecidas as condições desse modo, ficam dirimidas quaisquer controvérsias em relação ao pagamento.

Por fim, em resposta aos pedidos da empresa citada alhures, esclarecemos o seguinte:

- a) Conhecemos a impugnação. O aviso de dispensa será republicado em tempo hábil, em respeito ao prazo mínimo legal previsto na Lei nº 14.133/2021.
- b) Será reaberto **novo prazo** para **envio de propostas**, respeitando o prazo mínimo legal, com fulcro no disposto na Lei 14.133/2021.

Por todo o exposto, elevamos os nossos votos de estima e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Silvana das Graças Caetano Fernandes
Agente de contratação